



03/01/16

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª Vara das Execuções Penais do Estado
Fórum do Recife, 5ª andar, Av. Des. Guerra Barreto, s/n, Complexo Joana Bezerra, Recife-PE
FONE: (081) 3181-0169, FONE-FAX 3181-0168.
Email: vepem02.pe@tjpe.jus.br

PROCESSO: 2007.1104.02116

MANDADO DE PRISÃO Nº 100 /2016 - 2ª VEP.
VALIDADE DO MANDADO: 23.02.2016

O Doutor **Cícero Bittencourt de Magalhães**, Juiz de Direito da 2ª Vara das Execuções do Estado, em virtude da lei, etc.

M A N D A ao Ilmo. Sr. Delegado de Capturas, ou a quem suas vezes legalmente fizer, ou a quem este for apresentado devidamente assinado, que em seu cumprimentó e sob as penas da lei, **PREENDA** e faça-se recolher no Penitenciária Professor Barreto Campelo, Itamaracá - PE, em regime fechado, **ROSTILDO PEREIRA DE MOURA, Filho Antônio Pereira de Moura e de Helena Maria de Moura** o qual evadiu-se do regime semiaberto em 24.02.2016. **CUMRA-SE.**

Recife, 1 de março de 2016

Eu, Assessoria Jurídica, Chefe de Secretaria, subscrevo.


Cícero Bittencourt de Magalhães
Juiz de Direito

ms